



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9210, (35)3701-9211 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL Nº 003/2019

Processo nº 23087.000696/2019-85

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS**, pela Pró-Reitoria de Graduação, torna pública a abertura de inscrições a serem preenchidas no **1º semestre letivo de 2019** para os Cursos abaixo discriminados e estabelece as normas para a realização do Processo Seletivo, segundo o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (Resolução CEPE nº 15/2016) e a Regulamentação do ingresso de discentes graduados no Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia nos Cursos de Segundo Ciclo do *Campus* de Varginha (Resolução CEPE nº 01/2019).

1. DOS CURSOS E DAS VAGAS

Curso	Número de Vagas	Turno
Administração Pública	50	Integral
Ciências Atuariais	50	Integral
Ciências Contábeis	30	Integral
Ciências Econômicas com ênfase em Controladoria	50	Integral

2. DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos ao processo seletivo poderão se inscrever às vagas disponibilizadas neste edital, no período de **21 de janeiro a 03 de fevereiro de 2019**.

2.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet. Para se inscrever, o candidato deverá:

2.1.1. Acessar o endereço eletrônico:

<https://www.unifal-mg.edu.br/app/graduacao/inscricaograduacao>

2.1.2. Preencher a inscrição;

- 2.1.3. Imprimir comprovante de inscrição.
- 2.2. O candidato será o único responsável pelo preenchimento correto e completo do Requerimento de Inscrição.
- 2.3. O candidato deverá apontar, no ato da inscrição, o curso de origem, os cursos de 2º ciclo para os quais pretende concorrer e a ordem de prioridade da inscrição para cada um deles, CPF, nome, e-mail, telefone e endereço.
- 2.4. Caso o candidato faça inscrição para mais de um curso, será considerada a última inscrição, tornando-se nulas, automaticamente, todas as inscrições realizadas anteriormente.
- 2.5. Não serão aceitos pedidos de inscrição fora do prazo previsto neste Edital.
- 2.6. A lista dos inscritos será divulgada em **04 de fevereiro de 2019** no endereço <http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital>.

3. DOS REQUISITOS

Somente poderão concorrer às vagas os candidatos que:

- 3.1. Tenham integralizado os créditos previstos no Projeto Pedagógico do referido curso.
- 3.2. Tenham cursado e sido aprovado nas unidades curriculares denominadas Diretivas Obrigatórias (DOB), da área para a qual deseja ingressar.

Unidades Curriculares Diretivas Obrigatórias (DOB) para ingresso nos Cursos de 2º Ciclo	
Administração Pública	Direito Constitucional Aplicado à Administração Pública Psicologia do Trabalho e das Organizações Administração Pública Contemporânea Classes e Movimentos Sociais Desenvolvimento Local e Sustentabilidade Políticas Públicas
Ciências Atuariais	Demografia Cálculo de Probabilidade Matemática Atuarial I Fundamentos da Programação Matemática III
Ciências Contábeis	Demografia Contabilidade e Legislação Tributária I Métodos Quantitativos Aplicados à Contabilidade Contabilidade e Legislação Tributária II

	Teoria da Contabilidade
Ciências Econômicas com ênfase em Controladoria	Contabilidade Social Microeconomia II Macroeconomia II História do Pensamento Econômico Matemática III

3.3. Tenham realizado o Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão (PIEPEX), previsto no Projeto Pedagógico.

3.4. Excepcionalmente no 1º (primeiro) e 2º (segundo) semestres letivos de 2019, será permitido o ingresso no Curso de Ciências Contábeis para os discentes que possam ainda não ter cursado as Diretivas Obrigatórias deste curso.

3.5. Para a conclusão do Curso de Ciências Contábeis será mantida a exigência de cumprimento das DOB previstas no projeto pedagógico do curso.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A classificação dos candidatos será dada pelo Coeficiente de Desempenho Acadêmico (CDA) obtido na totalidade das unidades curriculares cursadas durante o Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia.

4.2. Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios para desempate:

I- O candidato com o menor número de disciplinas com reprovação;

II- O candidato de maior idade.

5. DOS RESULTADOS

O resultado final do processo seletivo será divulgado a partir do dia **11 de fevereiro de 2019**, pelo endereço <http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital>. Não será fornecido resultado por telefone.

6. DO RECURSO

Do resultado final caberá recurso, que deverá ser protocolado no Setor de Protocolo do *Campus* de Varginha, nos dias **12 e 13 de fevereiro de 2019**, das 8h às 11h e das 13h às 16h30. O recurso deverá ser dirigido ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE).

7. DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

7.1. Os candidatos classificados no limite das vagas deverão confirmar sua matrícula na 2ª fase de renovação, por meio do Sistema Acadêmico, no dia **15 e 16 de fevereiro de 2019**, conforme período estabelecido no Calendário Acadêmico.

7.2. O candidato classificado neste edital, que não colar grau no Bacharelado Interdisciplinar

em Ciência e Economia na data estabelecida pelo DRGCA, terá sua matrícula cancelada.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8.1. A UNIFAL-MG não se responsabiliza por inscrições não efetuadas por motivos relacionados a falhas dos serviços de tecnologias e de comunicação, entrega ou postagem da documentação prevista fora do prazo e/ou outros motivos de natureza técnica que impossibilitem a consolidação da inscrição.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Duarte Ribeiro, Pró-Reitor Adjunto de Graduação**, em 18/01/2019, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0076284** e o código CRC **50DAEF66**.